



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

13 - RDS
13- 2174/2007

REQU

RECEBIDO EM

28 SET 2007

Horas

OFICIADO

Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações ao povo da Armênia pela comemoração do aniversário de Independência do país, ocorrido em 21 de setembro de 1991.

DEFERIDO
★ 26 SET 2007 ★

09 OUT 2007

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, VOTO DE LOUVOR, JÚBIL O E CONGRATULAÇÕES ao povo armênio espalhado pelo Brasil e pelo mundo neste 21 de setembro de 2007, data comemorativa de 16 anos de independência da Republica da Armênia.

A Armênia nasceu no século VI A.C. como província do Império Persa. No ano de 301 D.C tornou-se a primeira nação a proclamar o Cristianismo como religião oficial o que acabou motivando uma histórica perseguição que culminou no massacre de mais de 1,5 milhão de pessoas em 1915 pelas tropas do império turco-otomano.

Em julho de 1990, uma coligação anticomunista liderada por Levon Ter-Petrossian, venceu as primeiras eleições livres na Armênia. Em 21 de setembro de 1991, por meio de um referendo nacional a população armênia votou a favor de sua independência em relação a União Soviética.

A imigração armênia chegou ao Brasil no início do século 20. Os armênios desembarcaram em Santos, boa parte deles sobreviventes do massacre que abalou sua nação. Muitos seguiram também para outros países da Europa e América do Norte. No Brasil, os imigrantes armênios dedicaram-se principalmente ao comércio, seguindo uma vocação tradicional entre esse povo. Em São Paulo, além do ramo calçadista em que a atuação armênia ganhou grande visibilidade, descendentes armênios também se destacaram em outras importantes áreas como medicina, ciência, política, economia e culinária.

Pelo exposto, os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo prestam este voto de louvor, júbilo e congratulações ao povo armênio por sua contribuição ao desenvolvimento de São Paulo e de nosso país.

Requeiro, outrossim, que se digne a Douta Mesa dar ciência do deliberado por esta Casa de Leis ao Consulado Geral da Armênia - Av. São Luís, 192, 13º andar, cj 1301, CEP 01046-913 São Paulo/SP, e demais entidades representativas da comunidade armênia na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL

Vereador